



PORTARIA Nº 848, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonia Angela Freitas Mendes	a partir do dia 19/12 a 02/01/2022
Bruna Daniela Lopes	a partir do dia 03/12 a 17/12/2021
Bruna dos Anjos de Jesus	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Ester Lemes Silva	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Fabiana da Veiga Garcia	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Janes Antonia de Queiroz	a partir do dia 18/12 a 01/01/2022
Katia Maria Colombo Spatti Buzolin	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Marcia Cristina Ramos Oliveira	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Maria Auri da Silva Lira	a partir do dia 01/01 a 15/01/2022
Rosimeire Fernandes Dias	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli